MINUTA

Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas
Gerência Executiva de Licitações e Contratos
Gerência de Contratações e Aquisições
Coordenação de Compras e Contratações de Engenharia, Operações e Tecnologia

Termo - CCCET/GCTAQ/GXLIC/DIAFI-EBC

* MINUTA DE DOCUMENTO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO

QUADRO RESUMO

CONTRATANTE

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A., empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, pagina 16, 26/05/2022 e página 10, EM 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Portaria Presidente n° 140, publicada em 20/03/2025, pelo Diretor-Geral, XXXXXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nº XXXX - SSP/XX e do CPF/MF nº XXXXX, residente e domiciliado em XXXXXX, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **XXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nº XXXX - SSP/XX e do CPF/MF nº XXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXX,

CONTRATADA

(razão social), com sede_____, inscrito no CNPJ/MF nº, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada (nome e cargo), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF Nº, residente e domiciliado a_____.

VINCULAÇÃO

Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo EBC SEI nº 53400-010800/2025-59, ao Edital de Pregão Eletrônico nº _____e a seus anexos e à Proposta da CONTRATADA, sendo registrado que o Termo de Referência publicado e a proposta constituem anexo deste instrumento.

OBJETO

Por meio deste Termo de Contrato a **CONTRATADA** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços de instalação, remanejamento, manutenção corretiva e preventiva de sistemas de climatização predial, ar- condicionado veicular, refrigeração, eletrodomésticos e purificadores de água, bem como os demais serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas instalados nas edificações da EBC, incluindo a limpeza de dutos, subdutos e ramais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, peças de reposição, inclusive compressores de qualquer capacidade de refrigeração, acessórios e materiais, de acordo com a necessidade da EBC no Estado de São Paulo, conforme especificado no **Encarte A** do Termo de Referência, bem como em demais disposições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

PREÇO

O Valor Total Global Estimado do presente Termo de Contrato é de xxxxx **(xxxxxxxxxxxxxxxx).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:	
Fonte de Recurso	
Plano Interno - PI	
Elemento de Despesa:	
Nota de Empenho:	
Emissão:	
Valor:	

1.1. A Nota de Empenho discriminada no Quadro Resumo desta Cláusula será reforçada no respectivo exercício financeiro, objetivando garantir o cumprimento da despesa, em sua totalidade

1.2. As despesas alusivas aos exercícios financeiros seguintes serão imputadas à dotação consignada nos respectivos orçamentos, cujas Notas de Empenho serão emitidas quando os orçamentos estiverem publicados no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizados no SIAFI.

VIGÊNCIA

1. O presente Termo de Contrato vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com o previsto no § 1º do art. 87 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **EBC**, mediante Termos Aditivos, até o limite máximo de **60 (sessenta) meses**, após a verificação de sua real necessidade e com vantagens para a **EBC**, na sua continuidade, desde que:

1.1. os serviços tenham sido prestados regularmente;

1.2. a **EBC** mantenha interesse na realização dos serviços;

1.3. o preço do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a **EBC**;

1.3.1. Para fins de comprovação da vantajosidade econômica para prorrogação do Contrato deverá ser realizada pesquisa de preços.

1.3.1.1. A pesquisa de preços poderá ser dispensada mediante manifestação técnica motivada do fiscal técnico do contrato no sentido de que o índice de reajuste adotado no Termo de Referência acompanha a variação dos preços do objeto contratado, no mercado.

1.3.1.2. Não sendo tecnicamente possível atestar que a variação dos preços do objeto contratado acompanha a variação do índice de reajuste estabelecido neste Contrato e no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, será obrigatória a realização de pesquisa de preços para fins de prorrogação.

1.4. a Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2. A manifestação de interesse na rescisão por ato unilateral, por quaisquer das partes, deverá observar a antecedência mínima de **06 (seis) meses** da data pretendida para o término da vigência.

3 . A EBC poderá, nas mesmas condições contratuais e por acordo com o Contratado, proceder à acréscimos ou supressões, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, do preço inicial atualizado do item contratado, de acordo com a necessidade da EBC, conforme disposto no art. 95 do RILC da EBC.

As partes qualificadas no **QUADRO RESUMO** celebram o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço do objeto discriminado no **QUADRO RESUMO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Tópico A** e **Encarte A** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente contratação encontra fundamento na legislação prevista **Tópico D** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2.2. Por meio do presente instrumento a **CONTRATADA** declara que tem pleno conhecimento e concorda expressa e integralmente com os termos e condições estabelecidos no art. 21, § 5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços objeto deste contrato serão prestados conforme estabelecido no **Tópico F** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço será executado nos prazos, condições e locais previstos nos Tópicos F.1, F.2, F.3 e G do Termo de Referência, Anexo deste instrumento.

Cláusula QUINTA: DA ROTINA DE EXECUÇÃO

5.1. A rotina de execução e as condições de aferição da prestação dos serviços são aquelas estabelecidas **no Tópico F** e subitens e no Encarte A do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA DO OBJETO

6.1. As regras acerca da garantia do objeto são aquelas estabelecidas no Tópico F.14. do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor do presente Termo de Contrato é aquele estabelecido no QUADRO RESUMO e nele estão incluídas todas as despesas ordinárias, diretas ou indiretas, necessária para o cumprimento integral da contratação no prazo indicado na Cláusula Oitava deste instrumento.

7.2. As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta de recursos orçamentários alocados no Orçamento Geral da União, para o exercício corrente, conforme especificado no QUADRO RESUMO.

7.3. O prazo para pagamento e demais condições a ele referente estão estabelecidos no Tópico J do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. As regras de vigência deste Termo de Contrato são aquelas estabelecidas no **QUADRO RESUMO.**

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido de acordo com os motivos e circunstâncias previstos pelos artigos 110 e 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, caso em que deverão ser observadas as consequências estabelecidas pelo artigo 112 do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. As regras acerca do reajustamento de preços são aquelas estabelecidas no **Tópico K** do Termo de Referência, Anexo I do Edital..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Sem prejuízo de outras disposições contratuais, as obrigações da **CONTRATANTE** são aquelas previstas no **Tópico H** do Termo de Referência, Anexo ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Sem prejuízo de outras disposições contratuais, as obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no **Tópico I** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

13.1. Os critérios de aferição de resultados da contratação estão previstos no **Tópico J e Encarte H,** ambos do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da presente contratação observará as disposições específicas previstas no **Tópico G** do Termo de Referência e a Norma de Gestão de Contratos e Parcerias da **CONTRATANTE** – NOR 218.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. As regras de subcontratação são aquelas previstas no **Tópico E., itens E.11 a E.14** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes a presente contratação são aquelas

previstas no **Tópico M** do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que terão por base de cálculo, quando for o caso, os valores da **Cláusula Sétima**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

17.1. As regras para a exigência e utilização da garantia são aquelas previstas no Tópico E, subitens **E.16 a E.33** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As alterações contratuais observarão o disposto nos artigos 93 a 99 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**.

18.2. Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE** - RILC.

18.3. Após a assinatura deste instrumento, a **Contratada** deverá observar as práticas sustentáveis previstas nos **Tópicos E.2 a E.7** do Termo de Referência, Anexo do Contrato.

18.4. A Contratada deverá observar a Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos – PO 900/02 da **Contratante**, bem como atuará de modo a propagar boas práticas de ética empresarial que visam a erradicar a corrupção e atos lesivos à administração pública, em especial àqueles previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.5. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

18.6. O contrato assinado em meio digital ou físico considerará como data de assinatura contratual, para fins de formalização do instrumento e registro, a data da última assinatura no contrato, seja da contratada ou da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Termo de Contrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**.

19.2. O extrato da(s) Notas(s) de Empenho) que assegure(m) os recursos orçamentários para cada exercício financeiro será publicada no Diário Oficial da União – DOU e internet, de acordo com o previsto no § 1º do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE,** conforme Deliberação CONSAD nº 57, de 15/12/2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir questões decorrentes deste Contrato, renunciando a

qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Brasília/DF, data certificada pelo sistema.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente
xxxxxxxxx
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
xxxxxxxxx
Diretor-Geral
Delegação de Competência
Portaria-Presidente n° 140/2025

xxxxxxx
CONTRATADA

Assinado eletronicamente
Representante da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Souza Alencar**, **Coordenador(a) III - Substituto(a)**, em 27/07/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304872** e o código CRC **FC0AFFB2**.